

## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE DE Nº. 04/2021

Às 09:00 horas do dia 26 de Março do ano de dois mil e Vinte e um, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação – COPEL – da Prefeitura do Município de Itabela/Ba, reuniram-se os membros desta e as licitantes presentes, todos abaixo-assinados, conforme previsto no convite de número quatro barra dois mil e vinte e um, para **Contratação de empresa para fornecimento de peixes para distribuição as pessoas de baixa renda, na semana Santa, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.** Comunicado mediante carta expedida para três eventuais interessados e mediante aviso publicado no átrio do prédio, com cinco dias úteis de antecedência. A Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, anunciando que, conforme vislumbrava dos autos e da sala da COPEL, das três licitantes convidadas compareceram as empresas **D FRANGO MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, NOVO BARATEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELLI E NOVO MERCADINHO CEARENSE EIRELLI** tudo conforme instrumentos de contrato social, assegurado por tais licitantes que desejavam participar da licitação. A Presidente da Comissão aceitou os envelopes contendo os documentos atinentes as suas habilitações e as suas propostas de preço o quais foram vistoriados pelos membros da COPEL e pelos licitantes presentes estando os ditos envelopes de acordo e forma constante do Edital. Rompido o lacre dos envelopes “A – HABILITAÇÃO”, o Presidente da Comissão concedeu vista de todos os documentos neles contidos, para análise e assinatura dos Licitantes presentes e dos demais membros da COPEL, que lançaram suas rubricas em todas as folhas. Em seguida, os Membros da Comissão, à unanimidade, julgou HABILITADOS os licitantes, **D FRANGO MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, NOVO BARATEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELLI E NOVO MERCADINHO CEARENSE EIRELLI.** Perguntando aos licitantes presentes se teriam interesse em manifestar recurso contra decisão da comissão, os mesmos renunciaram expressamente o direito de interposição de recurso. Em seguida, a Presidente da Comissão abriu o envelope “B – PROPOSTA”, dos licitantes presentes. Ao exame das propostas foi constatado o seguinte preço global da licitante – **D FRANGO MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** com o valor de R\$ 83.950,00 (oitenta e três mil novecentos e cinquenta reais), **NOVO BARATEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELLI** com o valor de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais) **NOVO MERCADINHO CEARENSE EIRELLI.** com o valor de R\$ 80.950,00 (oitenta mil novecentos e cinquenta reais), concedeu vistas os licitantes presentes e demais membros da COPEL.

Em seguida, em face de sua conformidade com os termos do convite, e, uma vez que apresentou em sua proposta o menor preço global e esta à proposta dentro do preço nos parâmetros praticado no mercado e regularidade fiscal, foi reputada vencedora do certame licitatório, a licitante **NOVO BARATEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELLI** com o valor global de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Após, os Membros da Comissão adjudicaram o Certame e determinaram a remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Itabela \_ BA para, s.m.j., homologar todos os atos até então praticados pela Comissão e a celebração do contrato de Fornecimento pelo regime de menor preço Global, em favor da empresa. **NOVO BARATEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELLI**, segundo o preço global por ela proposto. Nada mais foi dito ou requerido, foi lavrada a presente ata por mim, Adalto da Silva Queiroz Neto, que depois de lida vai assinada pela Presidente da Comissão, pelos demais membros e pelos licitantes presentes.

---

Presidente da Comissão

---

Membro da Comissão

---

Membro da Comissão

---

Licitante

---

Licitante

---

Licitante